



Carpina, 27 de março de 2026.

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Carpina-PE declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2025.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Carpina, 27 de março de 2026.

Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia

PREFEITA

